
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Rectificação n.º 5/2010 de 7 de Janeiro de 2010

O extracto da Portaria n.º 1129, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 239 de 2009-12-15 contém um erro que se rectifica:

onde se lê: "Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01".

deve ler-se. " Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 08.07.01, com efeitos à data de publicação da portaria supracitada".

28 de Dezembro de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.